

INDICAÇÃO Nº 0179/12

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de instalar redutores de velocidade (lombadas) nos locais que especifica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de instalar redutores de velocidade (lombadas) nos locais que especifica.

JUSTIFICATIVA:

Moradores de várias vias reclamam de veículos que passam em velocidade incompatível com o local, colocando em risco a vida de todos, principalmente de crianças, e pedem a instalação de redutores de velocidade.

São elas: Avenida Ernesto de Angelis, logo após a Avenida das Flores; Rua Vicente Marafioti, altura do número 650; Rua Ítalo Politi, altura do número 666; Rua Salvador Pontieri, altura do número 221; Av. Paschoal de Laurentiz, altura do número 669; e Rua Castelo Branco, altura do número 1.460.

Posto isso, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de viabilizar a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 02 de outubro de 2012.

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PSD - autora

Lida na Sessão de 02/10/2012	Despacho em 02/10/2012
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0179/12

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de instalar redutores de velocidade (lombadas) nos locais que especifica.

Valdevino Alves de Almeida

Valdevino da Bocha - PTB - autor

Lida na Sessão de 02/10/2012	Despacho em 02/10/2012
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente